



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 015/2017

“Cria no âmbito do Município de Indaiabira-MG a CPL – Comissão Permanente de Licitação”.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade na Lei Orgânica e nos termos do Art. 51 e o inciso XVI do Art. 6º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Poder Executivo do Município de Indaiabira-MG, a Comissão Permanente de Licitação - CPL para realização de todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios a serem instaurados durante o exercício de 2017.

Art. 2ºA Comissão Permanente de Licitação será composta por:

1. **DIEGO LUCAS RODRIGUES**, Presidente;
2. **ÂNGELA SILVA SOARES**, Secretária;
3. **JOSÉ WILIAN MENDES DA CONCEIÇÃO**, Membro;
4. **ADEMILSON PEREIRA**, Membro Suplente;

Parágrafo único. Os atos de referida Comissão somente serão convalidados com a presença dos membros efetivos, sendo que em caso de ausência, será convocado um ou mais membros suplentes para a composição da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de janeiro de 2017

José Sivirino da Silva
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Indaiabira no dia 02/01/2017, nos termos da Lei Municipal nº 299 de 24/08/2011.
Gabinete do Prefeito,
02/01/2017.

Romeu Alex Miranda de Melo
Sec de Adm. Rec. Humanos